



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

Programa Minha Casa Minha Vida - 00AF

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

Desenv. Urbano - Habit. Saneam. e Infraestrutura

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

990 Atípica / Outras

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

500 ** ATÍPICO (Não Previsto no Sistema)

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

98.998.2049.00AF

Integralização de Cotas ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Volume contratado(unidades/ano)

QUANTIDADE

1.600.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

5

Inversões Financeiras

90

Aplic. Diretas

3

6.900.000.000

TOTAL

6.900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

003012

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

6.900.000.000

TOTAL

6.900.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda deseja consolidar e dar continuidade a implementação da Política Nacional de habitação, em articulação com as demais políticas públicas e instituições voltadas ao desenvolvimento urbano e rural, com o objetivo de promover a universalização do acesso à moradia.

O Programa Minha Casa minha Vida (PMCMV) foi lançado em março de 2009 pelo Governo federal, e subsidia e facilita o acesso ao imóvel para famílias de baixa renda.

Sendo assim, é de fundamental importância que o referido programa receba especial atenção na peça orçamentária de 2018. Com isso, não se trata de nova emenda, haja vista que é um programa que há um bom tempo vem beneficiando muitas famílias pelo país a fora, ano após ano. É dar esperança para quem não tem nem moradia digna.

AUTOR DA EMENDA

5023 - Com. Desenv. Urbano